

Economia, Instituições e Desenvolvimento

Aula 2. Organizações e direitos de propriedade

Luís Teles Morais | 09.10.2017

Da última vez

Plano de ataque

2. Um quadro teórico para o estudo das instituições

- Organizações
 - Definição
 - O contrato social
 - Objetivos
 - Liderança e pertença
 - Incentivos
 - Tipologia
- Direitos de propriedade
 - Conceitos base
 - A tragédia dos comuns

Organizações

Definição

- Já visto:
 - Conjunto de indivíduos com algum tipo de interesse específico em comum
 - Sistema de regras, regulamentos (ou mesmo leis)
 - Estrutura (hierárquica)
 - (No dicionário: instituições)
- Mais. Em geral:
 - Algum grau de *autonomia e personalidade jurídica*
 - Relações reguladas por *contratos* (internos e externos)
 - Coordenação de *fatores* (inputs) com um determinado fim (outputs) – pense-se *função de produção*

O contrato social

- A gênese da organização: o “*imprint*” inicial que lhe é dado no ato da fundação
 - Pode ser determinante para a evolução posterior
- Elementos fundamentais:
 - A adesão é *voluntária*
 - A aceitação dos termos é *unânime*
 - Existe devido à *incerteza futura*
 - Globalmente os *indivíduos esperam ganhar*
- Estabelece direitos e deveres e determina a estrutura de poder básica

Exemplos

- Sociedades por quotas: *estatutos*
- Associações cívicas: *estatutos*
- Partidos políticos: *estatutos*
- Assembleia da República: *Regimento*
- Governo: *Lei Orgânica*
- E a Constituição? É um contrato social?
 - Não exactamente – a adesão não é em geral voluntária
 - Mas pode-se (e é útil) entendê-la como tal

Objetivos/outputs

<i>Mecanismo</i>	<i>Output: bens ou serviços (casos típicos)</i>	<i>Financiamento</i>
Empresa	Mensurável	Mercado (preços)
Associação	Não mensurável	Voluntário (donativos, ...)
<i>Bureau</i>	Não mensurável	Coercivo

A função de produção

- Como se transformam inputs em outputs?
- Como se distribuem lucros ou perdas?
- Quem controla as operações de curto e de longo prazo?
- Está a propriedade dos recursos e ativos separada da decisão?

Liderança

- Como se escolhe? Quatro métodos:
 - *Tradicional*. Baseado no consenso, só funciona com grupos homogêneos
 - *Democrático*. Eleição em cada membro tem um voto. Melhor para grupos heterogêneos
 - *Por quotas*. Eleição em que o número de votos depende da quota parte no capital social
 - *Administrativo*. Baseado na nomeação por terceiros
- Qual leva a maior legitimidade? E menor?

Pertença

- Como se é membro?
 - **Cooptação ou convite.** A liderança coopta ou convida outros membros
 - **Associação.** Qualquer indivíduo que aceite o “contrato inicial” associa-se à organização
 - **Concurso.** Participar num concurso que *seleciona* os membros (sujeito ou não a provas)

Sistema de incentivos

- Porquê ser membro? 3 tipos de incentivos
 - *Materiais*. Recompensas tangíveis (e.g. salários, lucros, mais valias, rendas, fringe benefits)
 - *De sociabilidade*. Intangíveis que derivam da própria associação/pertença (e.g. socialização, sentido de pertença, convivialidade, status)
 - *Direcionados*. Intangíveis que derivam dos objetivos (suprapessoais) da organização/associação (e.g. aprovação de legislação, agenda mediática)
- Podem mudar com a evolução da organização

Síntese

- Desta tipologia emergem quatro casos típicos (não exclusivos) de organizações
 - **Tradicionais.** Líder escolhido pelo método tradicional. Membros por cooptação. (ex. famílias, tribos,...).
 - **Democráticas.** Líder eleito democraticamente. Membros por associação. Sobretudo incentivos de sociabilidade e direcionados.
 - **Burocráticas.** Líder nomeado. Membros por concurso. Normalmente não mercantil. Incentivos materiais, em geral.
 - **De mercado.** Líder eleito por quotas. Membros por “concurso”/aquisição de quotas.

Direitos de propriedade

O que significa “ter”?

- O que define o valor (de mercado) de um ativo?
 - Oferta e procura
 - Mas não só
- A procura depende da utilidade do bem para o consumidor
 - Por sua vez depende das suas características
 - Mas também dos *direitos associados à sua posse*
- Logo, é necessário algum tipo de ***direitos de propriedade***
- *Indissociável da necessidade das instituições para a existência de mercados*

Definição e tipos de direitos

- Tipicamente: direitos dos indivíduos (ou organizações) em relação a bens/recursos
- Mas podem incluir-se também todos os ativos (serviços, trabalho, ideias, etc.)
- Direitos típicos:
 - *Direito de usar*
 - *Direito ao rendimento*
 - *Direito a alienar (ou hipotecar)*

Exclusividade

- A propriedade implica também o direito à exclusão de terceiros da posse, usos e benefícios de um ativo
 - É o que torna os direitos de propriedade efetivos
- Requer alguma forma de implementação...
 - *Normas sociais*
 - *Ações dos proprietários*
 - *Instituições públicas*
- ...que implica sempre um custo

Tipos de propriedade

- Direitos de propriedade *bem definidos* podem assumir três formas:
 - *Privada*
 - *Pública*
 - *Comunitária*
- Podem também não estar *bem definidos*, em detrimento da eficiência
 - *Definição clara dos direitos de propriedade é uma forma fundamental da importância das instituições*

Limitações

- Proteção ineficaz, insuficiente ou demasiado custosa (ex. pirataria)
- O Estado *atenua* os direitos de propriedade
 - Em geral o proprietário não pode gozar todos os usos pensáveis e possíveis do ativo
 - Qualquer forma de *regulação* limita esses usos ou reafeta os direitos
 - E.g. controlo de preços/rendas, limites de velocidade, requisitos de capital
- Benefícios ou custos não alocados/alocáveis ao proprietário (externalidades)
 - Problemas nos bens públicos e *recursos comuns*

A tragédia dos comuns

- Exemplos prévios
 - Pastagens (tragédia dos “baldios”)
 - Aquecimento global
 - Pesca da sardinha
- Sempre que há um *recurso de uso comum*, há uma potencial “tragédia”
- Uma espécie de “dilema do prisioneiro” em grandes números
- Como resolver?

- A tragédia resulta da indefinição ou ausência de direitos de propriedade sobre bens ou recursos de uso comum
 - Custos de exclusão elevados
- Só algum tipo de instituição impede a “tragédia”
 - “Mutual coercion, mutually agreed upon”
 - Criação de algum tipo de direitos de propriedade: pública, privada ou comunitária

Propriedade intelectual

- Problema diferente com alguns bens (essencialmente *informação*)
 - Exemplos: música; novos medicamentos
 - Semelhante aos bens públicos: não rivalidade no consumo; custo de *difusão* (custo marginal do uso) quase zero
 - Mas custos de produção podem ser significativos
 - Não exclusão seria desejável...
 - ...mas desincentiva a *criação*
- Como resolver?

- Subsídios públicos/mecenato
- Segredos industriais
- Mas também (e sobretudo) *criação de direitos de propriedade*
 - Direitos de autor
 - Patentes
- Para sempre?
 - Não (por razões de eficiência): as características devem maximizar o benefício para a sociedade i.e. benefício marginal = custo marginal da proteção

Na próxima aula

- Custos de transação
- Contratos
- Problemas de informação (assimétrica)

Até lá...

- ***(Fortemente) recomendada***
 - Pereira (2008), pp. 61-77
 - North (1990), pp. 33-34, 51-52
 - Adler (2012) – ver página
- ***Sugestões***
 - ***Incentivos***
 - Wilson e Clark (1961) – ver página
 - ***Direitos de propriedade***
 - Demsetz (1967) – ver página
 - ***Tragédia dos comuns***
 - Hardin (1968) – ver página

Assignment 1

- Máximo 2 pág., resposta aberta, individual ou em grupo (máx. 3)
 - a. Justifique a importância da teoria dos jogos, em especial do dilema do prisioneiro, para a análise económica das instituições.
 - b. Escolha uma organização e analise-a de acordo com os critérios referidos na aula.
 - c. Dê, justificando, um exemplo de tragédia dos comuns alternativo aos referidos na aula.
- Deadline: 22 outubro
- Envio PDF para email docente

Obrigado

e até à próxima